CONSELHO REGIONAL de PSICOLOGIA
14ª REGIÃO MS • MT

**PORTARIA DO CRP14 MS N. 001/2013**

*Estabelece critérios concedendo reajuste salarial aos funcionários, a partir de 01/01/2013.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 220ª Sessão Plenária, realizada no dia 26/01/2013

**RESOLVE:**

Artigo 1º: conceder reajuste no percentual de 6% (seis por cento) nos salários e gratificações recebidas pelos funcionários do CRP14/MS, reatroativo ao dia 01/01/2013.

Artigo 2º: O ticket alimentação será reajustado para o valor facial de R$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos), reatroativo ao dia 01/01/2013.

Artigo 3º: A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2013.

**Carlos Afonso Marcondes Medeiros**
Cons. Presidente do CRP 14 MS

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 - B. Joselito - CEP 79004-311 - Campo Grande - MS - Fone/Fax: (67) 3382-4801 - e-mail: crp14@terra.com.br